



AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE DOUTOR ULYSSES
DOUTOR ULYSSES PREV
CNPJ 05.130.775/0001-03
Conselho Administrativo

Resolução 002/2026

A Diretora Presidente do Conselho de Administração do **DOUTOR ULYSSES PREV**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 013/2020 de 20 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal 038/2025,

RESOLVE

Art. 1º Os professores aposentados amparados pelo direito à **paridade** fazem jus à repercussão, em seus proventos, da nova estrutura permanente de vencimentos instituída pela Lei Municipal nº 038/2025, observados o cargo de origem, a correspondência funcional com a carreira reestruturada, os critérios legais de enquadramento e os limites estabelecidos no ato concessório da aposentadoria.

Art. 2º Para fins de aplicação da paridade, será considerada a **formação profissional existente na data da concessão da aposentadoria**, sendo vedada a utilização de títulos ou qualificações obtidos após a inativação.

Art. 3º Os proventos dos servidores aposentados pela regra do magistério ficam reajustados conforme os valores constantes no **Anexo I** desta Resolução, com efeitos financeiros retroativos à competência **dezembro de 2025**.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Doutor Ulysses - Paraná, em 27 de março de 2026.


Mariland Antonia de Carvalho
Dirª. Presidente



**AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE DOUTOR ULYSSES
DOUTOR ULYSSES PREV
CNPJ 05.130.775/0001-03
Conselho Administrativo**

ANEXO I

NOME	MATRICULA	NÍVEL SALARIAL APOSENTADORIA	TEMPO DE SERVIÇO	NÍVEL SALARIAL ATUALIZADO	PROTEÇÃO SALARIAL BASE	ATS (quando aposentado)	VALOR benefício de Aposentadoria atualizado
AIRTON CORDEIRO DOS SANTOS	32	MG2D	13	6 I	R\$ 2.944,99	R\$ 382,85	R\$ 3.327,84
ALZINA APARECIDA CHAMBERLAIN	5084	MG3I	27	15 II-1	R\$ 3.701,06	R\$ 999,29	R\$ 4.700,35
APARECIDA RAAB BESTEL	5082	MG2I	27	15 I	R\$ 3.426,90	R\$ 925,26	R\$ 4.352,16
ARACI DO CARMO ROCHER DE MATOS	80	MG2H	24	12 I	R\$ 3.266,27	R\$ 783,90	R\$ 4.050,17
DALVA RIBEIRO MOREIRA	760	MG3F	17	9 II-1	R\$ 3.354,08	R\$ 570,19	R\$ 3.924,27
DANIEL DE FARIAS	5112	MG3I	30	15 II-1	R\$ 3.701,06	R\$ 1.110,32	R\$ 4.811,38
DENEUSE VAZ	170	MG2I	26	14 I	R\$ 3.373,36	R\$ 877,07	R\$ 4.250,43
DIRCE BRANCO RIBEIRO	33	MG3H	20	12 II-1	R\$ 3.527,57	R\$ 705,51	R\$ 4.233,08
EUNICE PLATNER	200	MG3H	25	12 II-1	R\$ 3.527,57	R\$ 881,89	R\$ 4.409,46
IVONETE DOS SANTOS DE LIMA	810	MG3F	17	9 II-1	R\$ 3.354,08	R\$ 570,19	R\$ 3.924,27
IVONETE HARPS DOS SANTOS	210	MG3I	24	14 I	R\$ 3.373,36	R\$ 809,61	R\$ 4.182,97
IZAIRA ROCHER CHAMBERLAIN	34	MG3H	20	12 II-1	R\$ 3.527,57	R\$ 705,51	R\$ 4.233,08
IZAURA CAVALHEIRO CHAMAN	35	MG3H	21	12 II-1	R\$ 3.527,57	R\$ 740,79	R\$ 4.268,36
JOSE DE CASTRO	5083	MG3G	20	10 II-1	R\$ 3.411,91	R\$ 682,38	R\$ 4.094,29
LENI RAAB ROSNER DE FRANÇA	37	MG2H	22	12 I	R\$ 3.266,27	R\$ 718,58	R\$ 3.984,85
LINDACIR CASAGRANDE PLATNER	43	MG3H	22	12 II-1	R\$ 3.527,57	R\$ 776,07	R\$ 4.303,64
MARILAND ANTONIA DE CARVALHO	5096	MG3G	21	10 II-1	R\$ 3.411,91	R\$ 716,50	R\$ 4.128,41
OSNY ANTONIO FITZ	5110	MG2I	30	15 I	R\$ 3.426,90	R\$ 1.028,07	R\$ 4.454,97
ROSA BESTEL	482	MG3H	26	12 II-1	R\$ 3.527,57	R\$ 917,17	R\$ 4.444,74
ROSANGELA AP DE MATOS	5099	MG3G	21	10 II-1	R\$ 3.411,91	R\$ 716,50	R\$ 4.128,41
ROZANA ALVES DAVID	5100	MG2G	21	10 I	R\$ 3.159,18	R\$ 663,43	R\$ 3.822,61
SEBASTIAO VANDIL DE MATOS	42	MG3H	22	12 II-1	R\$ 3.527,57	R\$ 776,07	R\$ 4.303,64

Avenida São João Batista, s/nº - Centro - CEP: 83.590-000 - Doutor Ulysses - Pr.

Fone: 041 3664-1333 - 041 3664-1214

e-mail: drulyssesprev@doutorulysses.pr.gov.br